



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 759/2023/DLEG

Uruguaiana, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 194, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 1796/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que adote medidas no sentido de providenciar que seja feita uma placa de bronze para evidenciar a origem dos recursos destinados à pavimentação da avenida Setembrino de Carvalho.

2. Justifica-se a presente para que a população tenha o conhecimento da origem dos valores destinados a esta grandiosa obra que muito contribuirá para o desenvolvimento de Uruguaiana.

3. Indicamos como segue:

1ª Etapa – que compreende o trecho entre o trevo de acesso ao aeroporto e a Rua 4, uma extensão de 685 m, contemplando duas pistas de rolamento e uma para estacionamento, com largura de 9 metros cada uma e um canteiro central com 4 metros. No canteiro central foram instalados luminárias LED e a pavimentação que foi realizada compreende um total de 12,33 mil m².

2ª Etapa – o Estado destinou recursos do programa Pavimenta, no âmbito do Avançar, e o município deu uma contrapartida em recursos remanescentes.

3ª Etapa – a terceira e última fase da obra foi viabilizada mediante emenda parlamentar do Deputado Federal Carlos Gomes - Partido Republicanos; concluindo a respectiva obra.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente